



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 102/2017

João Pessoa, 12 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00452/2017,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do item V da PORTARIA TRT GP N. 246/2015, de 09.04.2015.

II - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP N. 330/2013, de 06.06.2013.

III - Fazer cessar os efeitos do item V da PORTARIA TRT GP N. 066/2015, de 12.01.2015.

IV - Designar o servidor **MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.332.715, para substituir o Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação do Processo Eletrônico - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

V - Designar o servidor **GUSTAVO FERNANDES CARVALHO**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.333.150, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia e Suporte Técnico - FC-06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VI - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.162.807, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VII - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente